



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001534/2025-87

PORTARIA Nº 1.187/2025

DE 15 DE ABRIL DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando o laudo de número 1566 /2025, da Junta Médica Oficial do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Gleise Christine Nunes de Freitas, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 26 de fevereiro a 15 de março de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 26 de fevereiro a 15 de março de 2025, revogada a Portaria nº 712/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001534/2025-87

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **15/04/2025 12:21:44**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001534/2025-87**